



Diário Oficial nº 489 - 07/09/74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.144 DE 18 DE SETEMBRO DE 1974.

Dá denominação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado THOMÉ ROCHA DE SOUZA LEÃO o primeiro play-ground do plano de urbanização da Pajuçara, situado no início da Avenida Dr. Antonio Gouveia, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 18 de setembro de 1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de setembro de 1974.

ELIÉGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/Diretoria Geral de Administração